

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.142 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem **Grupo Técnico de Trabalho** para adequação do Município às normas contidas nas Portarias nºs 462, 467, 751 e 757 da Secretaria do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta nº 2 da Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal, relativas à padronização de procedimentos contábeis:

- I. **ALEXANDRE LINO PEREIRA**, representante do Departamento de Contabilidade e Controle Financeiro;
- II. **ROBERVAN MÁRCIO DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Controle Interno;
- III. **NEIVA APARECIDA OTÁVIO**, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão e Pessoas;
- IV. **MISAEEL DE MENDONÇA**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- V. **ELAINE CRISTINA REIS**, representante da Procuradoria Geral do Município;
- VI. **EDSON BARCELLOS MARTINS**, representante do Departamento de Suprimentos;
- VII. **CAMILA OLIVEIRA DAVID**, representante do Departamento de Orçamento e Programação;
- VIII. **PAULO ROBERTO BARBOSA**, representante da Divisão da Receita;
- IX. **RONALDO JOSÉ TAVARES**, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- X. **CLÁUDIA FELIZOLA DOS REIS**, representante da Secretaria Municipal de Educação.


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JUNHO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
ANA MARIA DE VASCONCELOS

Secretária Municipal de Controle Interno

  
ARMANDO BERTONI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no "Jornal de Poços", edição nº 3938, de 17/06/2011.